



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 48 – PUBLICADO EM 14 DE MAIO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL II - MAIO DE 2018

LEIS

LEI N.º 4.177, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Autoriza abrir crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

32 - SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
2.103 - Manter e equipar o Departamento de Engenharia
3.3.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações diretas.....R\$ 250.000,00

33 – SECRETARIA DA FAZENDA
03 – DIRETORIA DE GESTÃO DE RECEITAS
2.021 – Manutenção da Diretoria de Gestão de Receitas
3.3.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações diretas.....R\$ 300.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.039 – Melhoria da Rede Estrutural Física dos serviços de saúde
3.3.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações diretas.....R\$ 304.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesas:

32 - SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

01 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1.004 Construção do Centro Administrativo

4.4.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações diretas.....R\$ 100.000,00

1.058 Recuperação do Antigo Lixão e implantação do Distrito Industrial de Poço 8

4.4.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações diretas.....R\$ 50.000,00

1.059 Recuperação e construção de passeios

4.4.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações diretas.....R\$ 200.000,00

1.060 Implantação loteamento industrial Luiz Henrique da Silveira

4.4.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações diretas.....R\$ 100.000,00

1.061 Transferência Pátio de Manobras e Almoarifado central para Horto Florestal

4.4.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações diretas.....R\$ 100.000,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICARA

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município

3.1.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações diretas.....R\$ 304.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 09 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 09 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 084/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Concede aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição a José Frasson, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JOSÉ FRASSON, CPF N.º 375.563.209-87, nascido em 14 de junho de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Escrivário A, nível G/42, referência A/10, matrícula 318, lotado na Secretaria da Fazenda, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional N.º 41/2003 da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 4.559,62 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração

dos servidores em atividade, a contar de 03 de maio de 2018.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 07 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 07 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 085/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Concede aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição a José Fortunato Pereira, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JOSÉ FORTUNATO PEREIRA, brasileiro, CPF N.º 494.882.019-91, nascido em 27 de janeiro de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Motorista, matrícula 549, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, nível G/42, classe A/09, nos termos do artigo 3.º, incisos I a III, da Emenda Constitucional N.º 47, de 05 de julho de 2005, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 3.705,17 (três mil, setecentos e cinco reais e dezessete centavos), a partir de 22 de maio de 2018.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 07 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 07 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 086/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Concede aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a Cleuzenir de Freitas Calegari, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a CLEUZENIR DE FREITAS CALEGARI, brasileira, CPF N.º 713.140.919-72, nascida em 05 de maio de 1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 155, referência B/12, nível/A/05, com fundamento no art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal e art. 21, I, da Lei Municipal N.º 1.822/2002 e com as alterações promovidas por meio da Emenda Constitucional N.º 70, de 29 de março de 2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 1.484,86 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 03 de maio de 2018.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 07 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 07 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 087/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 73, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.177, de 09 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

32 - SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2.103 - Manter e equipar o Departamento de Engenharia
3.3.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações diretas.....R\$ 250.000,00

33 – SECRETARIA DA FAZENDA
03 – DIRETORIA DE GESTÃO DE RECEITAS

2.021 – Manutenção da Diretoria de Gestão de Receitas
3.3.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações diretas.....R\$ 300.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.039 – Melhoria da Rede Estrutural Física dos serviços de saúde
3.3.90.00.00.00.00.0200 -
Aplicações
diretas.....R\$
304.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

32 - SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
1.004 Construção do Centro Administrativo
4.4.90.00.00.00.00.0200 -
Aplicações
diretas.....R\$
100.000,00

1.058 Recuperação do Antigo Lixão e implantação do Distrito Industrial de Poço 8
4.4.90.00.00.00.00.0200 -
Aplicações
diretas.....R\$
50.000,00

1.059 Recuperação e construção de passeios
4.4.90.00.00.00.00.0200 -
Aplicações
diretas.....R\$
200.000,00

1.060 Implantação loteamento industrial Luiz Henrique da Silveira
4.4.90.00.00.00.00.0200 -
Aplicações
diretas.....R\$
100.000,00

1.061 Transferência Pátio de Manobras e Almojarifado central para Horto Florestal
4.4.90.00.00.00.00.0200 -
Aplicações
diretas.....R\$
100.000,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICARA
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.065 Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município
3.1.90.00.00.00.00.0200 -
Aplicações
diretas.....R\$
304.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 09 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 09 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 088/2018, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 73, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

25 – ICARAPREV
01 – ICARAPREV
2108 – Manutenção dos Benefícios – Plano Previdenciário
3.3.90.00.00.00.00.0.208 –
Aplicações diretas
..... R\$ 450.000,00
2089 – Manter e Equipar o Içaraprev
3.3.90.00.00.00.00.0.208 –
Aplicações diretas
..... R\$ 50.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

25 – ICARAPREV
01 – ICARAPREV
2089 – Manter e Equipar o Içaraprev
4.4.90.00.00.00.00.0.208 –
Aplicações diretas
..... R\$ 500.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 9 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/059/18, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado em desfavor da Empresa Marcelino Construção e Administração LTDA.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º GP/027/18, de 5 de março de 2018, em desfavor da Empresa Marcelino Construção e Administração LTDA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/060/18, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Silmar Pereira, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Silmar Pereira, matrícula n.º 756, para apurar os fatos ocorridos em acidente de trânsito ocorrido no dia 02 de abril de 2018, à Rua João Teófilo Zeferino, bairro Tereza Cristina, Içara/SC, envolvendo ônibus VW/15.190 EOD E.S.ORE – Amarela – 2011/2011, placa MIQ2936 e veículo particular da marca/modelo FIAT MOBI LIKE, registrado no Boletim de Ocorrência 00578 – 2018 - 0049225, apenas com danos materiais.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Rosangela Vidal Teixeira, Gislaíne Danieli Batista e Maria Aparecida Dagostim, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/061/18, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria N.º GP/004/18, de 08 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria N.º GP/004/18, de 08 de janeiro de 2018, em desfavor da conselheira tutelar Maria Helena Braz para apurar denúncia encaminhada pela 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara, sob o nº de ofício n.º 1022/2017/01PJ/ICA, processo nº 09.2017.00009795-2.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/062/18, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria N.º GP/006/18, de 08 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria N.º GP/006/18, de 08 de janeiro de 2018, para apurar denúncia protocolada sob o nº 006654/2017, por suposta má conduta no exercício da função praticada pela conselheira tutelar Maria Helena Braz.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/828/18, DE 7 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. MARLI FERREIRA VEFAGO, nascida em 26 de fevereiro de 1952, portadora do CPF N.º 020.619.759-41, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 2 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/829/18, DE 7 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA, nascida em 29 de dezembro de 1983, portadora do CPF N.º 005.469.110-99, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Sílvia Rejane Teixeira, readaptada em outra função, no período de 03/05/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/830/18, DE 7 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MISLENE PEDRO DA SILVEIRA, nascida em 14 de dezembro de 1986, portadora do CPF N.º 009.525.199-50, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Chaiane Budny Réus, em usufruto de licença maternidade, no período de 24/04/2018 a 15/10/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/831/18, DE 7 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. RITA CRISTIANI GONÇALVES, nascida em 04 de setembro de 1977, portadora do CPF N.º 022.933.479-23, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Vanusa da Luz Bombardeli, readaptada em outra função, no período de 03/05/2018 a 02/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/832/18, DE 7 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação à Sra. VANUSA DA LUZ BOMBARDELI EVARISTO, nascida em 08 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, readaptada pela junta médica do Município para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael,

Município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 60 dias, no período de 02/05/2018 a 30/06/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/833/18, DE 7 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. **KATIANE DO NASCIMENTO PAVAM LIMA**, nascida em 28 de setembro de 1982, portadora do CPF N.º 032.972.369-30, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Disciplina de Matemática, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/834/18, DE 7 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/770/18, de 09 de abril de 2018, que concedeu Licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. **JOSÉ CLAIR NIETTO**, nascido em 10 de outubro de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 25 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/835/18, DE 7 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. **TEREZINHA RIBEIRO**, nascida em 04 de maio de 1962, CPF N.º 038.334.799-81, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 120 dias, no período de 02/05/2018 a 29/08/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/836/18, DE 7 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. **ELIETE PESSOA**, nascida em 04 de setembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 20/04/2018 a 19/05/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS
SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/837/18, DE 7 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder remoção por permuta:

a) À Sra. SANDRA REGINA MARQUES, nascida em 11 de setembro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, com a carga horária de 40 horas semanais, passando, a partir desta data, para lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais.

b) À Sra. CELMA REGINA BIUDES, nascida em 22 de dezembro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, passando, a partir desta data, para lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS
SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/838/18, DE 7 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido o Sr. EDSON ALFREDO CASTANHETTI, nascido em 21 de fevereiro de 1967, portador do CPF N.º 597.645.899-87, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir de 08 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS
SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/839/18, DE 7 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade

com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. SOLANGE AGOSTINHO MOROTSKOSKI, nascida em 07 de novembro de 1960, portadora do CPF N.º 378.301.639-87, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, em exercício do Centro de Educação Infantil Zilda Arns, a partir de 23 abril de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS
SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/840/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. MARCIA LUISA CORNEO, nascida em 13 de julho de 1968, portadora do CPF N.º 751.810.459-87, ocupante do cargo de Diretor de Programas Assistenciais, a partir de 07 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/841/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. CLÁUDIA TEIXEIRA CARDOSO, nascida em 28 de janeiro de 1989, portadora do CPF N.º 060.849.929-35, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 dias, no período de 03/05/2018 a 29/10/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/842/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/296/18, de 19 de fevereiro de 2018, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. THAISE ALVES, nascida em 10 de abril de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 31 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/843/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. SANDRA REGINA MARQUES, ocupante do cargo da categoria funcional de professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, Município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, exercendo a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, por 60 dias, no período de 25/04/2018 a 22/06/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/844/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria Nº SF/613/18, de 13 de março de 2018, que admitiu em caráter temporário a Sra. MARILEIA SANTA HELENA, nascida em 04 de setembro de 1966, portadora do CPF N.º 596.107.439-00, para atuar como Monitora de Atividades Educacionais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Município de Içara, com a carga horária DE 40 horas semanais, PARA 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/845/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. ELISIANE TEODOSIO, nascida em 28 de setembro de 1968, portadora do CPF N.º 693.717.929-49, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 09 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/846/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. JAQUELINE TUON MENDES, nascida em 06 de outubro de 1979, portadora do CPF N.º 039.485.209-50, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na

Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/847/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Sra. JAQUELINE TUON MENDES, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Município de Içara, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer a Função de Diretora do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/848/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. ROSIMERI MARCELINO DA SILVA, nascida em 11 de setembro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional Agente de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, no período de 02/05/2018 a 30/06/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/849/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art.

1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. ROSANGELA TEREZINHA JOAQUIM, nascida em 27 de junho de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 07/05/2018 a 05/06/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/850/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. REGINA APARECIDA FELISBINO, nascida em 1.º de dezembro de 1963, portadora do CPF N.º 026.020.529-06, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 09 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/PMI/2018

CARTA CONVITE N.º 049/PMI/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de tratores e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Içara/SC.

CONTRATADA: TRATORVILA COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS LTDA - ME

VALOR: R\$ 39.840,80 (Trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: até 31/12/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 003/FMH/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/FMH/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução que por este Termo passa a ser até 01/08/2018 e o prazo de vigência do Contrato N.º 003/FMH/2016, que prevê o termino em 01/05/2018, por este termo aditivo passa a ser até 01/08/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico N.º 103/2018, favorável e com base no

artigo 57, § 1º, incisos I, II e VI da Lei N.º 8.666/93.

CONTRATADA: CONTEXTO ASSESSORIA LTDA EPP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 014/FMAS/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/FMAS/2017

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 014/FMAS/2017, que prevê o termino em 09/05/2018, por este termo aditivo passa a ser até 09/05/2019, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Assistência Social e demais motivos constantes do Parecer Jurídico N.º.105/2018, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei N.º. 8.666/93.

CONTRATADA: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

VALOR: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/FMS/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/FMS/2018

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de serviços e produtos, tais quais: Coffee Break, Almoço e Lanche, para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e para eventos promovidos, campanhas e ações de saúde dos seguintes serviços: SAE, Vigilância Epidemiológica, CAPS, PMAQ, da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA – COOPAFI

VALOR: R\$ 32.952,50 (Trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/FMS/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/FMS/2018

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura de equipamentos de odontologia para reequipar as salas odontológicas das Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

VALOR: R\$ 25.078,60 (Vinte e cinco mil e setenta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/FMS/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/FMS/2018

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura de equipamentos de odontologia para reequipar as salas odontológicas das Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/FMS/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/FMS/2018

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura de equipamentos de odontologia para reequipar as salas odontológicas das Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da

Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: ESSENCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA

VALOR: R\$ 16.319,00 (Dezesseis mil e trezentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/FMS/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/FMS/2018

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura de equipamentos de odontologia para reequipar as salas odontológicas das Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 734,70 (Setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/FMS/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/FMS/2018

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura de equipamentos de odontologia para reequipar as salas odontológicas das Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 22.495,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/PMI/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/PMI/2018

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais para construção e ferragens para manutenção das instalações físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Içara/SC.

DETENTORA: DJALMA ZANETTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR: R\$ 7.125,22 (Sete mil e cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/PMI/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/PMI/2018

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais para construção e ferragens para manutenção das instalações físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Içara/SC.

DETENTORA: MARCOS FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

VALOR: R\$ 5.960,94 (Cinco mil e novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

SAMAE

PORTARIA Nº SAMAE/002/18, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

EDERALDO INÁCIO, Diretor - Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a letra “c” do §1º do art. 3º da Lei 2.165/2005 c/c com a Lei N.º 3.375, de 20 de dezembro de 2013, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao Sr. LUIZ FELIPE DA SILVEIRA BORGES, nascido em 15 de outubro de 1985, portador do CPF N.º 053.830.479-05, ocupante do cargo de Encanador, referente ao período aquisitivo de 16/11/2006 a 16/11/2012, por 60 dias, no período de 07/05/2018 a 05/07/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2018.

EDERALDO INÁCIO
Diretor-Presidente do SAMAE

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de abril de 2018.

PORTARIA Nº SAMAE/003/18, DE 07 DE MAIO DE 2018.

EDERALDO INÁCIO, Diretor - Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a letra “c” do §1º do art. 3º da Lei 2.165/2005 c/c com a Lei N.º 3.375, de 20 de dezembro de 2013, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. CAROLINE COLONETTI BIFF, nascida em 9 de janeiro de 1985, portadora do CPF N.º 046.627.469-65, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, por 180 dias, no período de 07/05/2018 a 02/11/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de maio de 2018.

EDERALDO INÁCIO
Diretor-Presidente do SAMAE

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de maio de 2018.

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 014/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX, da Resolução nº 224/2017, resolve:

NOMEAR:

DANIEL LOCH GOMES, brasileiro, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 07 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 07 de maio de 2018.

ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 07 de maio de 2018.

MARCELO COLONETTI
Diretor Legislativo